

CONSIDERANDO a realização do procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº DL-2026.056-GPI-FMS, com documentos constantes no Protocolo Eletrônico nº 2026031307004, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PARA CONSUMO ANUAL DO ALMOXARIFADO CENTRAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, Inciso II c/c artigo 95, §2º ambos da Lei nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PARA CONSUMO ANUAL DO ALMOXARIFADO CENTRAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0441/2026

PORTARIA GAB/SMS Nº 0112/2026 DE 10 DE ABRIL DE 2026.

“Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal”.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0441/2026, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do procedimento licitatório na MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: DL-2026.056-GPI-FMS, **Protocolo Eletrônico:** 2026031307004, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PARA CONSUMO ANUAL DO ALMOXARIFADO CENTRAL.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor(a) responsável para acompanhar a execução, fiscalizar, receber o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições legislações constantes no referido processo;

RESOLVE:

I - Designar o servidor **Luciano Moraes Santos - matrícula 503149**, responsável pelo acompanhamento e atesto das notas fiscais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos, para fiscalização, acompanhamento da execução e atesto das notas fiscais;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0441/2026

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0082/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** LUIZ GUILHERME PEREIRA MEDEIROS **CPF:** 043.xxx.xxx-46 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.764 - UPA-UNI PRONTO ATENDIMENTO-CONTR BLMAC **DOTAÇÃO:** 7745 – REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA URGENCIA E EMERGENCIA **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 11 de abril de 2026 a 11 de abril de 2027. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 10/04/2026.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RICARDO DA SILVA DE JESUS
CONTRATANTE

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 03/2026

Protocolo Eletrônico nº : 2026021007003 - Processo Administrativo nº 2026006620. O MUNICÍPIO DE GURUPI/TO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2025 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº CR-2026.004-GPI- -FMS, QUE TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM OFTALMOLOGIA AMBULATORIAL: CONSULTAS MÉDICAS, EXAMES PARA DIAGNÓSTICO E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HABILITADOS PELO MINISTÉRIO DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS, COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NO ART. 79, I, DA, LEI Nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CREDENCIADA:** INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE, INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO – INSIDE - CNPJ: 97.531.894/0001- 88. **DATA DAS ASSINATURAS:** 10/04/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RICARDO DA SILVA DE JESUS
CONTRATANTE

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 04/2026

Protocolo Eletrônico nº : 2026021007003 - Processo Administrativo nº 2026006620. O MUNICÍPIO DE GURUPI/TO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2025 DA

INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº CR-2026.004-GPI- -FMS, QUE TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM OFTALMOLOGIA AMBULATORIAL: CONSULTAS MÉDICAS, EXAMES PARA DIAGNÓSTICO E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HABILITADOS PELO MINISTÉRIO DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS, COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NO ART. 79, I, DA, LEI Nº 14.133/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CREDENCIADA: AJN SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ: 26.261.442/0001-85. DATA DAS ASSINATURAS: 10/04/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RICARDO DA SILVA DE JESUS
CONTRATANTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROTOCOLO ELETRÔNICO: Nº 2026031007001/ **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2026005550 / **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Dispensa emergencial. / **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Pelo presente instrumento, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Contratação Direta por meio da Dispensa de licitação nº DL-2026-054-GPI-FMS, cujo objeto destina-se a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DE DECISÕES JUDICIAIS**, em favor da empresa DM HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.721.362/0001-84, da qual apresentou a proposta comercial de menor preço, legitimando a presente contratação pelo valor total de R\$ 5.581,10 (cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e dez centavos). Portanto, a empresa submetida a cumprir integralmente as condições estabelecidas na portaria de dispensa e demais documentos pertinentes à contratação, bem como executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste **Termo de Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município de Gurupi-TO (DOMG) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Gurupi-TO, 10 de abril de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretaria Municipal De Saúde De Gurupi-TO/ Fundo
Municipal De Saúde
DECRETO MUNICIPAL Nº 0441/2026.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROTOCOLO ELETRÔNICO: Nº 2026031307004/ **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação/ **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75 INCISO II, c/c art. 95, §2º da Lei Federal 14.133/2021. Pelo presente instrumento, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Contratação Direta por meio da Dispensa de licitação nº DL-2026.056-GPI-FMS, cujo objeto destina-se a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PARA CONSUMO ANUAL DO ALMOXARIFADO CENTRAL**, em favor da empresa (DJ DISTRIBUIDORA E CONTRATOS) DJ DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.563.168/0001-61, da qual apresentou a proposta comercial de menor preço, legitimando a presente contratação pelo valor total de R\$ 12.791,92 (doze mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).

Portanto, a empresa submetida a cumprir integralmente as condições estabelecidas na portaria de dispensa e demais documentos pertinentes à contratação, bem como executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste **Termo de Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município de Gurupi-TO (DOMG) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Gurupi-TO, 10 de abril de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretaria Municipal De Saúde De Gurupi-TO/ Fundo
Municipal De Saúde
DECRETO MUNICIPAL Nº 0441/2026.

Câmara Municipal de Gurupi

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica nº 001/2026 - LEI Nº 14.133/2021 e subsidiariamente a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021.

Processo Administrativo: 78/2026

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL DE 6 VEÍCULOS COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

Tipo: **MENOR PREÇO POR GLOBAL, AMPLA CONCORRÊNCIA, adjudicação GLOBAL.**

Valor Estimado: R\$ 27.798,60 (vinte e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)

Fase de Lances: 30 de abril de 2026 das 08 h às 14 h. (Horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

DISPONIBILIDADE DO AVISO: <https://encurtador.com.br/BiOW>

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou <https://www.gurupi.to.leg.br/>.

Gurupi – TO, 10 de abril de 2026. Ivanilson da Silva Marinho, Presidente.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2026

Processo 39/2026. Ato de Dispensa de Licitação nº 004/2026. Contratante: Câmara Municipal de Gurupi, inscrita no CNPJ nº 00.237.537/0001-70, neste ato representado pelo Presidente Sr. IVANILSON DA SILVA MARINHO, Contratada: SANTOS E MEDEIROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.852.950/0001-68. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentária: 0001.0101.01.031.0040.2108, Elemento de despesa 3.3.90.30.00 Valor total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Ass.10/04/2026. Ver. Ivanilson da Silva Marinho. Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.